



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Cezar Gehm

Vereador – Bancada PMDB

PROJETO DE LEI Nº 8199/ 2015 - Legislativo

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES”.

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **SOCIEDADE ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES**, com sede no Município de Santa Maria, registrada no CNPJ sob o nº 03.789.763/0001-51, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 2376, Bairro Medianeira, CEP 97.060-210, na Cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 11 de abril de 1915, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2015.

Ver. Cezar Augusto Gehm

Bancada do PMDB



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Cezar Gehm

Vereador – Bancada PMDB

PROJETO DE LEI Nº / 2015 – Legislativo.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES”.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Apresentamos o Projeto com o objetivo de propiciar a **SOCIEDADE ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES**, o título de Utilidade Pública Municipal.

Conforme documentação acostada, a **SOCIEDADE ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES**, foi fundada em 11 de abril de 1915, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de duração indeterminada, tem por objetivos, assistenciais, tais como amparo às crianças, aos enfermos, sem distinção de sexo, raça, cor, credo ou qualquer outra forma de discriminação, trabalhar pela efetivação da fraternidade humana, pelo conhecimento e prática do bem, da justiça, da verdade e do amor, inspirando-se no evangelho de Jesus; dedicar-se ao estudo e à prática do Espiritismo em seus aspectos filosófico, científico e religioso, como também difundir a Doutrina Espírita.

Pelas razões expostas solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Ver. Cezar Augusto Gehm

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1415 - Santa Maria - RS - Cep: 97010-530
Telefone: (55) 3220-7200 Gabinete (55) 3220-7225
e-mails:cezarghem@camara-sm.rs.gov.br / cezargehm@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Cezar Gehm

Vereador – Bancada PMDB
